

Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2013

Ano XIX - Edição N.: 4460

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA

ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

No vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e treze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado na rua Eurita, 587, bairro Santa Tereza, foi realizada a quinta sessão plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes: 15 conselheiros representantes do Executivo, 16 conselheiros representantes da sociedade civil, e convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. A plenária iniciou às 14h20m, quando a secretária Cidlene Castro fez a primeira chamada e registrou o quórum de 17 conselheiros presentes, sendo 08 governamentais e 09 conselheiros da sociedade civil. Agradecendo a presença dos (as) conselheiro (a)s e colaboradores (a)s, a presidente Márcia Cristina pôs em votação a pauta, com alteração de pontos, sendo aprovada por 17 votos favoráveis e, constituída conforme segue a descrição. 1º PONTO – Informes – Márcia apresenta os seguintes convites recebidos pelo CMDCA: homenagem à ASSPROM, dia 25/11, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dia 28/11, homenagem na Câmara Municipal, aos Salesianos. Márcia comenta sobre a divulgação e apresentação do CMDCA no evento da Pastoral da Criança. A presidente informa que o lançamento do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária está previsto para o dia 18/12. Márcia comunica sobre a participação no evento sobre famílias acolhedoras que aconteceu no dia 23/11 no Centro de Convenções Minascentro. Outros informes: Seminário no Ministério Público dia 05/12; Capacitação sobre FUNDO para as entidades na ESAF está confirmada para 04/12 e as fichas de inscrição devem ser preenchidas até hoje 25/11; no dia 27/11 haverá a reunião da mesa diretora ampliada e nos dias 21 e 22 de novembro foi realizado um seminário na PUC em comemoração aos 35 anos das Obras Educativas Padre Giussani, com o tema Família e Acolhimento Institucional – Família e Primeira Infância. A presidente comenta sobre o evento que marcou as comemorações do dia de Conselheiro, em 18/11, agradece o empenho de todos e informa que o CMDCA será homenageado em Venda Nova. Márcia informa sobre sua participação no evento em Brasília “Projeta Brasil”, dia 19/11. 2º PONTO – análise da Resolução sobre Medidas Socioeducativas em meio aberto, a minuta foi apresentada pela conselheira Maria do Rosário, coordenadora da Comissão de Medidas Socioeducativas - CMS. Durante a leitura, procederam pedidos de destaques, apresentados em seguida para esclarecimentos e contribuições ao texto. Algumas sugestões foram consideradas e o texto alterado em Plenária, sendo posto em votação as seguintes questões: a)- A conselheira Regina Helena, solicita a inclusão de “profissionalização” no texto do art.4º, proposta aprovada por 17 votos favoráveis; b)- Regina Helena pede esclarecimento sobre o papel do CMDCA em relação ao meio fechado, o assessor jurídico do CMDCA, Marcelo Caldeira, esclarece que o regime semiliberdade e internação são de responsabilidade do CEDCA. Márcia comenta que esta resolução trata das Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e de Liberdade Assistida (LA) e em consonância com sugestão da Regina de o CMDCA elaborar uma resolução específica do Regime Semiliberdade e de Internação, põe em votação o encaminhamento, sendo aprovado por 17 votos favoráveis; c) Regina sugere incluir no texto do Art 5º “e seus programas inscritos”, sendo aprovada a proposta por 16 votos favoráveis e uma abstenção; d)- 16 votos favoráveis e uma abstenção aprovaram a supressão do Art.8º da minuta, que tratava de atribuir ao Plenário do CMDCA a decisão final sobre a inscrição dos programas, o que já é assegurado pelo regimento interno; e)- a conselheira Regina, sugere a supressão do inciso I, do Art.10 da minuta, que trata da competência da direção do programa de selecionar e credenciar técnicos de nível superior, pois estes técnicos devem ser concursados, tal proposta foi aprovada por 17 votos favoráveis; f)- Márcia, atendendo a sugestão dos técnicos do programa presentes, põe em votação a substituição no inciso V do Art.10 do texto “Técnico de referência credenciado” por “Técnico do Programa de meio aberto”, sendo aprovado por 16 votos favoráveis e uma abstenção; f)- Márcia propõe a substituição no Art.11 da minuta, do texto “no Plantão Institucional” por “do Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e Protetivas – NAMSEP/PBH”, sendo aprovada por 16 votos favoráveis e uma abstenção; g)- no Art.22 da minuta, a conselheira Regina solicita que acrescente após a palavra “hospitais” o texto “observadas as condições de salubridade” e esta proposta foi aprovada por 16 votos favoráveis e uma abstenção; h) – o Art.30 da minuta acrescentou o texto “pela comissão específica encarregada de planejar e operacionalizar cada avaliação anual”, considerando os pedidos de esclarecimento das conselheiras Regina e Cidlene, sendo aprovada a proposta por 17 votos favoráveis, e i)- Márcia propõe a inclusão de artigo que trate da situação do adolescente ameaçado de morte e o encaminhamento ao Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAAM e, construído o texto em Plenária, aprovou-se por 14 votos favoráveis e 02 abstenções. Às 16h o quórum passa a ser composto por 16 conselheiros votantes. Concluída a apresentação dos destaques, Márcia põe em votação a resolução, sendo aprovada por 16 votos favoráveis. 3º PONTO – Matéria da CREIMP – A conselheira Cidlene, substituindo a coordenadora da comissão Élide Elizena, que justificou ausência, apresenta a proposta de resolução da CREIMP que prorroga o prazo da reavaliação de programas de entidades não governamentais e governamentais. A conselheira esclarece que a proposta da Comissão se deve ao fato de o CMDCA não ter estabelecido, no tempo esperado, os critérios e procedimentos para o

processo de reavaliação, a cada dois anos, dos programas inscritos e comenta sobre a previsão de em 2014 a normalizar do processo. A minuta da Resolução foi lida, e o único destaque solicitado pela técnica Cira Sampaio procedeu ao esclarecimento de que a prorrogação é validada, no caso de entidades não governamentais, as que estão com registros atualizados, pois o CMDCA vem procedendo a reavaliação no caso de entidades com registros vencidos. Em seguida, a Resolução foi aprovada por 16 votos favoráveis. A Conselheira seguiu a apresentação da pauta da CREIMP e expõe os pareceres da comissão sobre os processos analisados. Apresenta inicialmente o parecer favorável ao Processo de novo registro e inscrição de programa para entidade Instituto HA HA HÁ- Apoio Socioeducativo em meio aberto/Socialização Infantojuvenil. Em votação o parecer é aprovado por 16 votos favoráveis. Os pareceres favoráveis para renovação de registro e reavaliação de programa das entidades: a)-Legião da Boa Vontade – LBV – Apoio Socioeducativo em meio aberto/Socialização Infantojuvenil; b)-Associação Esportiva Ermelinda Vital- Apoio Socioeducativo em meio aberto/Socialização Infantojuvenil e c)- Recanto Comunitário Criança Feliz - Apoio Socioeducativo em meio aberto/Socialização Infantojuvenil foi apresentado em blocos e provado por 16 votos favoráveis. Houve pedido de destaque para o parecer favorável para renovação de registro e reavaliação de programa da Associação Municipal de Assistência Social – AMAS - Apoio Socioeducativo em meio aberto/Socialização Infantojuvenil, Apoio Socioeducativo em meio aberto/Educação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho, Assessoria Técnica, Jurídica e Apoio Sociofamiliar. A conselheira Regina Helena fez destaque pedindo esclarecimento de AMAS se constitui Sociedade Civil ou Governo e questiona a limitada Assessoria técnica prestada pela entidade aos 45 conselheiros tutelares. A conselheira Cidlene apresenta seu destaque, concordando com a Regina e justificando, de antemão sua abstenção na votação do processo, pois entende que os programas são governamentais e destaca a importância deles serem inscritos como execução direta do governo. A técnica Cira Sampaio, responde ao questionamento da conselheira Regina informando que no CMDCA, no que se refere à Eleição de Entidades da Sociedade Civil, há um item que impede a participação de entidades que tem relação com o governo. O assessor jurídico do CMDCA, Marcelo Caldeira esclareceu que juridicamente a AMAS é constituída como entidade privada sem fins lucrativos e portando não é poder público. Márcia comenta que a questão tem gerado discussão, mas argumenta que, o que está em votação é o processo da entidade. Em votação o parecer da Comissão é aprovado por 15 votos favoráveis e uma abstenção. Seguindo a apresentação, a conselheira expõe o parecer favorável para inscrição de novo programa para a entidade Grupo da Fraternidade irmã Sheilla – Acolhimento Institucional; aprovado por 16 votos favoráveis. O parecer favorável à reavaliação do Programa de Acolhimento Institucional da Entidade Inspetoria São João Bosco, foi aprovado por 16 votos favoráveis. A conselheira apresenta o parecer de indeferimento ao processo de Renovação do certificado e reavaliação de Programa da entidade Centro Educacional Professor Estevão Pinto – Apoio Socioeducativo em Meio Aberto/Socialização Infantojuvenil. Márcia questiona o motivo de indeferimento e a técnica da Comissão Cira Sampaio, esclarece que a Comissão acompanhou a entidade, aguardando soluções que evitassem o indeferimento do processo, mas a entidade justificou que não continuaria a ação e disse, pois não tem previsão de retomar o Coral Pequenininhos Cantores da Serra. O parecer da Comissão foi aprovado por 15 votos favoráveis e uma abstenção. A conselheira apresenta o parecer de suspensão do registro da entidade Antônio de Tereza, sendo aprovado por 16 votos favoráveis. Márcia pede para a técnica Cira Sampaio fazer um ofício informando à SMAAS sobre suspensão de registro da entidade Antônio de Tereza. Seguindo a pauta da CREIMP, Cidlene apresenta síntese das reuniões realizadas entre as Comissões CREIMP e CMP sobre os processos em tramitação das entidades de acolhimento institucional. Após apresentação, a presidente comenta sobre a necessidade de sistematização dos procedimentos tomados pelas Comissões sobre a situação dos processos. Considerando que para a análise é importante uma proposta sistematizada da discussão das comissões, encaminha-se que as Comissões apresentem, em forma de plano de ação ou outro meio, como vai proceder a análises dos processos e sistematize a proposta de procedimentos a ser referendada na Plenária. Thereza sugere às comissões que se faça um plano de trabalho explicando quais os encaminhamentos para cada processo. Às 17h, com a saída de um conselheiro, o quórum passa a ser composto por 15 conselheiros votantes. A técnica Cira Sampaio fala do grande volume de trabalho da CREIMP para visitar todas as entidades, pois sendo dia 02/12 a última plenária do mês de dezembro ficará complicado à CREIMP apresentar, além deste encaminhamento, todas as demandas das entidades e processos de inscrição dos programas governamentais. Márcia apresenta a proposta de plenária extraordinária para o mês de dezembro, possivelmente no dia 16/12, atendendo as matérias da CREIMP, e outras pautas do CMDCA. A conselheira Nádia Sueli ressalta a necessidade de rever o parecer de suspensão do registro da entidade Antônio de Tereza, mesmo que já tenha sido votado, alegando que a entidade está relacionada ao programa mães e bebês na Regional da Pampulha. Como o parecer já foi deliberado pela plenária, a técnica Cira esclarece que a entidade foi comunicada, a CREIMP acompanhou e não identificou outro programa compatível com inscrição no CMDCA e diz que a entidade pode entrar novamente com pedido de registro caso busque realizar outros programas. Com a saída de mais um conselheiro, o quórum passa a ser de 14 conselheiros votantes. 4º PONTO- Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público – a conselheira Maria Thereza, coordenadora da Comissão, inicia sua fala solicitando que as pautas referentes ao Fundo sejam apresentadas quando a plenária não esteja cansada e esvazia. Em seguida, Thereza apresenta o parecer favorável da Comissão à provação da prestação de contas do FMDCA/BH relativa ao 3º trimestre de 2013, apresentada pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais. e expõe o parecer favorável da comissão apresentada pela SMPS. Em votação o parecer da Comissão é aprovado por 14 votos favoráveis. Seguindo a pauta da Comissão, o conselheiro Azarias Almir apresenta o parecer da Comissão favorável ao conveniamento dos planos de trabalhos das Entidades: a)- ABRAÇO: R\$80.000,00 (oitenta mil)/"Projeto de prevenção do uso de drogas para crianças e adolescentes"/ACR/conta nº40.432-2 e b)- Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus: R\$20.000,00 (vinte mil) "Custeio de dieta enteral"/ACR/conta nº40.432-2 . O parecer da Comissão é aprovado por 14 votos favoráveis. 5º PONTO – Encaminhamentos: A conselheira Elizabeth Campos solicita que na próxima plenária, apresentação da prestação de contas do recurso do Fundo aplicado na Campanha sobre Trabalho Infantil. Marcia apresenta a conselheira Denise Avelino, que toma posse como conselheira representante da Entidade Creche Dora

Ribeiro. Márcia encaminha que na plenária do dia 02/12, seja conversado sobre as reuniões do Orçamento Criança e Adolescente – OCA, realizadas na primeira quinta-feira de cada mês. A conselheira Cidlene solicita encaminhamento para o fato de que a Sociedade Civil do CMDCA não dispõe de conselheiros para compor a Comissão Técnica do Edital 001/13, pois as entidades conselheiras foram consultadas e, as que responderam, confirmaram a participação no Chamamento. Márcia esclarece que na próxima plenária será definida a composição da Comissão Técnica de avaliação do Edital e a Sociedade Civil deverá oficializar a situação e propor sugestão de outros órgãos substitutos. A presidente questiona à assessoria jurídica do CMDCA de como proceder com a situação. Maria Thereza comenta sobre o peso da responsabilidade delegada aos conselheiros governamentais ao compor, exclusivamente, a Comissão e diz que isso pode inferir em questionamentos posteriores. Marcelo esclarece que, se houver a necessidade de mudar a composição da Comissão, deverá ser alterado primeiramente o Edital, pois este prever a composição da Comissão por conselheiros governamentais no caso de a Sociedade Civil não ter conselheiros para indicar. O encaminhamento tirado é que a Sociedade Civil se reúna e decida quais os órgãos que podem substituir, com técnicos, os conselheiros na composição da Comissão. Às 17h39m a presidente Márcia Cristina encerra a sessão, agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar eu, Cidlene Castro de Souza, conselheira e secretária da diretoria do CMDCA, com a colaboração de Roberta Catarina Magalhães, Assistente Administrativo do CMDCA/BH, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser lido, aprovado em plenária.